

**TERMO ADITIVO Nº 006/2023 AO CONTRATO Nº 011/2020**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA ALGAR MULTIMÍDIA S/A.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.116/0001-13, com sede na Rua José Alves Garcia, 415 – Bairro Brasil, Uberlândia - MG, neste ato representada por **Jean Karlo Rodrigues da Cunha**, portador do CPF nº 047.399.926-98, e por **Raissa Rizza Andrade Costa**, portador do CPF nº 097.692.306-85, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a **contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás**, Processo nº 202010892001999, resultante do Pregão Eletrônico “SRP” nº 01/2019-SEDI, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o 1º TERMO ADITIVO de prorrogação de prazo ao Contrato nº 011/2020, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 011/2020.

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Cláusula Quinta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão neste exercício à conta da verba de nº 2023.0801.03.92.1037.2130.03, Fonte 15000100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Cláusula Sexta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato fica prorrogado por **30 (trinta) meses**, contados de **17/03/2023 a 16/09/2025**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**

**CLÁUSULA QUARTA** – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GOIANIA, 09 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Rizza Andrade Costa**, Usuário Externo, em 10/03/2023, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, Usuário Externo**, em 10/03/2023, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 14/03/2023, às 08:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45548454** e o código CRC **1193A1A1**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14, S/C - Bairro SETOR MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150  
- (62)3157-1120.



Referência: Processo nº 202010892001999



SEI 45548454